



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado em 10/02/22
Canindé de São Francisco - SE
10 de fevereiro de 2022
Funcionário

PORTARIA Nº 337/2022
De 10 fevereiro de 2022

Marili Fátima Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) por tempo efetivo em regência de classe superior a 15 anos ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOANA BATISTA HONORATO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 5823752, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 954.938.595-72, é servidora efetiva desta municipalidade, admitida em 01/02/1999, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, matrícula nº 0000304, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico nº 050/2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal